



PORTARIA Nº 020/2024
De 09 de setembro de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº172/2024 - Data: de 12
de setembro de 2024.**

Súmula: Designa Fiscal Técnico e Gestor do Contrato para o Contrato nº 22/2024.D, celebrado entre o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A – DATAPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal Técnico e Gestor de contrato, para o Contrato nº 22/2024.D, celebrado entre o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A – DATAPREV, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Disponibilização de Processo de Consulta On Line de Óbitos na Base do SIRC (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil):

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	NOMEAÇÃO
20000762	Dionatan Matos dos Santos	Fiscal Técnico
50000664	Suzana Salete de Souza	Fiscal Substituta
50000672	Adriano Savitras	Gestor do Contrato

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor os incidentes para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022